

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA EDUFF

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de **Estudos de Mídia, Jornalismo e Publicidade** da UFF para ocupar **2 (duas)** vagas de estágio interno não obrigatório a ser realizado na **Seção de Comunicação e Eventos da Editora da Universidade Federal Fluminense (Eduff)**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de **4 de abril a 31 de dezembro de 2018**.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

De acordo com o número de vagas disponibilizadas, adota-se o modelo 1 ou modelo 2.

Seção de Comunicação e Eventos/Eduff	
Curso	Total de vagas
Vaga 1 Estudos de Mídia, Jornalismo e Publicidade	1 (*)
Vaga 2 Jornalismo	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando:

Curso	Período	Pré-requisitos
Vaga 1 Estudos de Mídia, Jornalismo e Publicidade	Do 3º ao 6º período para estudantes de Jornalismo e Publicidade Do 2º ao 4º período para estudantes de Estudos de Mídia	Conhecimento de pacote Office; conhecimento de técnicas de redação; conhecimento de Photoshop e Illustrator; conhecimento de mídias digitais; desejável conhecimento de Adobe Premiere ou Filmora; interesse no mercado editorial; desejável conhecimento de atualidades e cultura de massa.
Vaga 2 Jornalismo	Até o 6º período	Conhecimento de pacote office; conhecimento de técnicas de redação; desejável conhecimento de fotografia; desejável conhecimento de Adobe Premiere.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **de 8 a 16 de março**

3.2 – Formas de inscrição: **enviar e-mail com currículo completo atualizado e carta de apresentação/intenção para comunicacaoeduff@gmail.com.**

3.3 – Documentos necessários

- Currículo completo
- Carta de apresentação/intenção
- Histórico escolar atualizado*
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)*

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.*

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.*

***Esses documentos deverão ser entregues no dia da entrevista do candidato. A falta de qualquer um deles implica na eliminação do candidato.**

4. DA SELEÇÃO

A seleção será feita em três etapas:

- Análise curricular e da carta de apresentação/intenção (eliminatória/ classificatória)
- Entrevista (eliminatória/classificatória)
- Prova (eliminatória/classificatória)

4.1 - As entrevistas e provas serão agendadas **entre os dias 20 e 22 de março**.

4.2 - Local de realização: Editora da Universidade Federal Fluminense – Eduff, na Rua Miguel de Frias, 9, anexo, Icaraí, Niterói, RJ.

4.3 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

- Análise curricular: 20 (vinte) pontos
- Carta de apresentação: 30 (trinta) pontos
- Entrevista: 30 (trinta) pontos
- Prova: 20 (vinte) pontos

4.4 - Nota final mínima para aprovação: (pontuação da análise curricular + pontuação da carta de apresentação + pontuação da entrevista + pontuação da prova) ÷ 10, deverá ser igual ou maior que 6 (seis) pontos.

Observação: O candidato que obtiver pontuação menor do que 60% em quaisquer dos meios de avaliação (análise curricular, carta de apresentação, entrevista ou prova) estará automaticamente **eliminada** do processo seletivo.

4.5 - Critérios de classificação e desempate

- Primeiro critério: maior pontuação na carta de intenção
- Segundo critério: maior pontuação na entrevista
- Terceiro critério: maior pontuação na prova

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: o resultado será divulgado na seção de Informes e avisos no site da UFF (<http://www.uff.br/>), no Facebook da Eduff (<http://facebook.com/editorauff>) e por e-mail aos candidatos aprovados.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Seção de Comunicação e Eventos/Eduff (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância). Os recursos deverão ser enviados, **exclusivamente**, para o email comunicacaoeduff@gmail.com.

6.2 - Prazos para recurso: **de 26 a 28 de março de 2018**

6.3 - Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: **2 de abril de 2018, na seção de Informes e avisos no site da UFF (<http://www.uff.br/>), no Facebook da Eduff (<http://facebook.com/edurauff>).**

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 - Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: **3 de abril de 2018.**

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	8 a 16 de março de 2018
Realização da Seleção	20 a 22 de março de 2018
Divulgação do Resultado	23 de março de 2018
Apresentação de recurso	26 a 28 de março
Resultado do recurso	2 de abril
Celebração do Termo de compromisso	3 de abril
Início do Estágio	4 de abril

Niterói, 7 de março de 2018

Responsável pelo Campo de Estágio